

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

1- Objeto: Contratação do Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP) presencial, visando atender as necessidades da autarquia municipal e as leis vigentes.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021

Empresa: MR4 CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.306.505/0001-66, situada na Av. Centenário, nº 2411, Empresarial Centenário, Sala 1007, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.140-902.

Valor total: R\$ 3.711,00 (Três mil setecentos e onze reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 070/2025, **AUTORIZO** adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade Nº 014/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** MR4 CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ.: 41.306.505/0001-66. **OBJETO:** Contratação do Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Oficina CASP) presencial, visando atender as necessidades da autarquia municipal e as leis vigentes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.711,00 (três mil, setecentos e onze reais). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **Data da assinatura do contrato:** 07 de outubro de 2025. **Dotação Orçamentária:** Órgão / Unidade: 16/1212, Projeto/atividade: 04.122.015.4000/17.122.015.4011, elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de recurso: 1799. Juazeiro/BA, 07 de outubro de 2025. Fabiana de Possidio Egashira Guimarães - Diretora - Presidenta.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de **propostas de preços adicionais** no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio e testes hidrostáticos, visando atender as legislações vigentes e às necessidades do Setor de Segurança do Trabalho do SAAE de Juazeiro/BA, conforme planilha abaixo, a qual, também, poderá ser solicitada por e-mail.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: AP (água pressurizada) com capacidade 10Lt's.	9
02	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: PQS (pó químico seco/BC) com capacidade 06 Kg.	7
03	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: PQS (pó químico seco/BC) com capacidade 08 Kg.	2
04	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: PQS (pó químico seco/BC) com capacidade 12 Kg.	8
05	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: CO2 (gás carbônico) com capacidade 06 Kg.	21
06	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: PQS (pó químico seco/ABC) com capacidade 06 Kg.	33
07	Teste Hidrostático de extintores portáteis	9
08	Troca do esguicho difusor do extintor tipo: CO2 (gás carbônico) com capacidade 06 Kg. (número dos extintores: 189.432 e 89.693)	2
09	Troca de mangueira do extintor tipo: AP com capacidade 10Lt's (número do extintor 13.105)	1
10	Troca de mangueira dos extintores tipo: ABC com capacidade de 06 kg (números 31.192, 9.819, 31.364 e 32.556) e BC com capacidade de 12 kg (número 6594 e 31.965)	6

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: propostasaaeju@gmail.com, ou entregar presencialmente no Setor de Licitações do SAAE, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a proposta, solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

Juazeiro/BA, 07 de outubro de 2025

Josivaldo Nunes Barbosa
Setor de Segurança do Trabalho